



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 054/GP/2018

De 19 de Março de 2018.

“Dispõe sobre pagamento de diferença salarial de Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a colocar em folha de pagamento do mês de março/2018 da servidora **NOELMA MARIA DE JESUS**, cargo de Professora, a diferença salarial no valor de R\$ 3.478,33 referente diferença salarial do mês de janeiro/2016 de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 19 de Março de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal